



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
26/06/2019 À
___/___/___

PORTARIA n.º 067/2019, de 26 de junho de 2019.

“Autoriza o pagamento de Diárias e Indenização de Transporte ao vereador Luis Fernando Alonso”.

O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária e indenização de transporte (km) ao vereador **Luis Fernando Alonso**, que irá à cidade de Quaraí/RS, no dia 27 de junho, para participar da Reunião Ordinária do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Quaraí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 26 de junho de 2019.

Ver. Valdemar Alves
Presidente em Exercício da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS